



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº132/2025/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

12 de setembro de 2025

## PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Muzambinho, por meio da Comissão do Programa de Monitoria, torna público o presente edital para seleção de **Monitores** no segundo semestre do ano letivo de 2025.

### 1. DO PROGRAMA

Conforme a Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS 012/2013, a monitoria de ensino é entendida como instrumento para a melhoria do Ensino Técnico de Nível Médio e de Graduação, por meio do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que visam o fortalecimento e a articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos.

Tem a finalidade de promover a cooperação mútua entre discentes e docentes e a vivência com o professor e com as suas atividades técnico-didáticas visando ao êxito do processo ensino-aprendizagem.

### 2. DO EDITAL

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a seleção de monitores voluntários e remunerados que atuarão durante o **segundo semestre letivo de 2025, junto aos cursos técnicos e superiores** do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

### 3. DOS REQUISITOS

São requisitos básicos para o discente exercer a função de monitor:

- a) Estar regularmente matriculado em curso Técnico ou em curso de Graduação no IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.
- b) Ter sido aprovado no processo seletivo regido pelo presente edital.
- c) Ter obtido aprovação na disciplina na qual pleiteia a monitoria ou disciplina equivalente prevista na descrição da vaga, constante no Anexo I, demonstrando domínio da mesma.
- d) Ter sido aprovado nas disciplinas elencadas como pré-requisitos pelo docente responsável, quando a disciplina objeto da monitoria for ofertada pela primeira vez ou for disciplina do último período do curso.
- e) Ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas.

f) Não estar cumprindo medida socioeducativa prevista no Regimento Disciplinar Discente.

g) Não estar usufruindo de qualquer outro tipo de bolsa oferecida pelo IFSULDEMINAS ou de agências de fomento (Capes, FAPEMIG e CNPq) externas, ou estar realizando estágio remunerado institucional, se for candidato à monitoria remunerada.

#### **4. SÃO ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

a) Colaborar com o docente no desempenho de tarefas didáticas, tais como preparação de aulas práticas, resolução de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar.

b) Auxiliar os discentes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência.

c) Cooperar no atendimento e orientação aos discentes, visando sua adaptação e maior integração no IFSULDEMINAS.

d) Colaborar com o docente na identificação de melhorias na execução do processo de ensino, propondo medidas alternativas ao docente e;

e) Apresentar relatórios mensais e um relatório final ao professor da disciplina que o encaminhará à equipe responsável pelo Programa de Monitoria do Campus.

#### **5. SÃO ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA MONITORIA**

a) Realizar a análise das Cartas de Intenção e do Histórico do estudante, e atribuir uma nota que será usada para compor a seleção dos monitores.

b) Enviar as notas para a Comissão de Monitoria até a data prevista.

c) Orientar o monitor no desempenho das atividades programadas.

d) Capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas.

e) Promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina, por meio de reuniões e seminários para troca de experiências entre monitor, docentes e discentes.

f) Avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor através de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor.

g) Acompanhar o desempenho do discente nas disciplinas de seu curso, identificando possíveis interferências das atividades de monitoria sobre o seu desempenho escolar, a fim de evitar comprometimento do processo de aprendizagem.

h) Acompanhar a elaboração dos relatórios das atividades desenvolvidas, assiná-lo juntamente com o monitor, o qual deverá encaminhá-lo à equipe responsável pelo Programa de Monitoria do Campus, em ambiente virtual definido para este fim.

i) Identificar falhas eventuais no Programa de Monitoria, propor mudanças e encaminhá-las para a equipe responsável pelo Programa de Monitoria no Campus.

#### **6. DO RECURSO FINANCEIRO E DAS BOLSAS**

a) O orçamento destinado ao presente edital, para financiamento de bolsas de monitoria, é da ordem total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

b) O bolsista remunerado não pode estar usufruindo de qualquer outro tipo de bolsa oferecida pelo IFSULDEMINAS ou órgãos e instituições externas, ou estar realizando estágio remunerado.

c) Em caso de substituição do(a) bolsista, a situação precisa ser formalizada pelo aluno, copiando o professor responsável e a [monitoria@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:monitoria@muz.ifsuldeminas.edu.br). Adicionalmente, o relatório das

atividades desenvolvidas até o momento da substituição deverá ser entregue pelo aluno, na plataforma de apoio ao edital, com ciência e assinatura do professor-orientador.

d) Os estudantes selecionados e que cumprirem as atribuições previstas farão jus ao recebimento de bolsa mensal nos seguintes valores:

Estudantes de Cursos Superiores	R\$350,00 (trezentos reais) mensais.	10 horas semanais dedicadas às atividades de Monitoria
Estudantes de Cursos Técnicos	R\$200,00 (duzentos reais) mensais.	10 horas semanais dedicadas às atividades de Monitoria

## 7. DO VOLUNTARIADO

a) Serão considerados monitores voluntários os candidatos que tenham sido aprovados pelas normas prescritas no presente edital.

b) Os aprovados na monitoria voluntária não receberão qualquer tipo de retribuição financeira pelo desenvolvimento das atividades inerentes a sua condição de Monitor.

c) Os monitores voluntários deverão cumprir as mesmas atribuições que os monitores bolsistas.

## 8. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

a) Como parte da seleção para atuar como monitor, você deverá redigir uma **carta de intenções**, em língua portuguesa.

- Uma carta de intenções é um documento formal, cujo objetivo é permitir que o estudante relate seu percurso pessoal e acadêmico/profissional e, também, os motivos pelos quais gostaria de participar do projeto escolhido.
- A carta deve possuir no máximo 4000 (4 mil) caracteres, já contabilizando os espaços.
- Dicas de apoio para a escrita da carta de intenções: <http://pt.wikihow.com/Escriver-uma-Carta-de-Inten%C3%A7%C3%A3o>

b) Durante a inscrição você também deverá anexar a **Declaração de Disciplinas Cursadas** (Emitir da Secretaria Virtual) constando o CORA.

- Informações aqui: <https://www.muz.ifsuldeminas.edu.br/secretaria?showall=&start=2>
- Se o seu sistema for o SUAP Edu: Histórico Parcial
- Dúvidas: <https://www.muz.ifsuldeminas.edu.br/secretaria?showall=&start=2> ou entre em contato com a secretaria: [secretaria.superior@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:secretaria.superior@muz.ifsuldeminas.edu.br) ou [secretaria.tecnico@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:secretaria.tecnico@muz.ifsuldeminas.edu.br)

c) **Critérios a serem considerados na avaliação:**

Na carta de intenções	Vocabulário formal e técnico, argumentos, motivação, redação original	<b>10 pontos</b>
-----------------------	-----------------------------------------------------------------------	------------------

No histórico	Pontuação na disciplina ou média das disciplinas relacionadas com a vaga  <i>Nota ≥ 90: 10 pts</i> <i>Nota de 80 a 89: 8 pts</i> <i>Nota de 70 a 79: 6 pts</i> <i>Nota de 60 a 69: 4 pts</i> <i>Nota inferior a 60: 2 pts</i>	<b>10 pontos</b>
Resultado Final	Somente o resultado final será apresentado para fins do Resultado Parcial e Final deste edital.	<b>Média da Carta de Intenções e do Histórico.</b>

d) Em caso de empate, será aprovado o discente com maior nota na disciplina em que pleiteia a monitoria de acordo com o Histórico Escolar.

e) Caso persista o empate, prevalece o candidato com mais idade.

f) A seleção dos monitores e o acompanhamento do trabalho de monitoria são de **responsabilidade do docente da disciplina** (chamado de docente-orientador da monitoria), com apoio da Comissão de Monitoria.

g) O discente designado monitor será supervisionado pelo professor da disciplina e ambos deverão reunir-se regularmente.

## 9. DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES

a) **Ao final de cada mês**, o monitor deverá entregar, em ambiente virtual de apoio ao edital (<https://salavirtual2.muz.ifsuldeminas.edu.br/>), um relatório de atividades assinado por ele e pelo professor orientador. Caso exista mais de um professor orientador, todos podem assinar ou apenas um principal.

b) **Ao final do semestre**, os monitores dos cursos técnicos e superiores deverão entregar o relatório de atividades, também no ambiente virtual de apoio ao edital, constando sua assinatura e a do professor (ou professores) responsável pela disciplina de monitoria, o qual deverá constar:

- Avaliação consubstanciada do professor responsável pela disciplina
- Avaliação do Monitor realizada pelos discentes da disciplina objeto da monitoria e;
- Relatório das atividades desenvolvidas, contendo objetivo, descrição das atividades e conclusão.

c) Estudantes monitores que atuam junto aos cursos técnicos integrados ao ensino médio deverão entregar o relatório final na conclusão do ano letivo.

## 10. DO CANCELAMENTO

O exercício da monitoria será cancelado nas seguintes circunstâncias:

a) Por indicação do professor da disciplina a qual o monitor está vinculado, após aprovação da equipe responsável pelo Programa de Monitoria do Campus.

b) Por suspensão imposta ao discente no período em que se encontrar no exercício da monitoria.

- c) Por trancamento da matrícula.
- d) Por obtenção de frequência inferior a 80% nas atividades de monitoria, a cada mês.
- e) Por não apresentar os relatórios mensais ou o relatório semestral ao professor responsável pela monitoria.
- f) Por omissão de informações e apresentação falsa de documentos que contradizem o edital.

## 11. DAS INSCRIÇÕES

Desde que o item 3 deste edital seja respeitado, a inscrição deverá ser realizada, no link abaixo, considerando:

<https://forms.gle/9VD516NmZrPMqAx57>

- a) **As vagas estão disponíveis no Anexo I.**
- b) Cada discente poderá se candidatar somente para 1 código de vaga.
- c) Cabe ao candidato o acompanhamento da homologação da inscrição.
- d) No caso de inscrições duplicadas, será considerada somente a mais recente.

## 12. DO RESULTADO

- a) O resultado será divulgado no site do Campus Muzambinho, [www.muz.ifsuldeminas.edu.br](http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br), conforme Cronograma.
- b) Os recursos sobre os resultados devem ser encaminhados VIA EMAIL para Comissão de Monitoria ([monitoria@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:monitoria@muz.ifsuldeminas.edu.br)) até 24h após publicação do resultado, também conforme o Cronograma.

## 13. CRONOGRAMA

<b>Período de Inscrições</b>	12/09/2025 a 18/09/2025
<b>Listagem dos Inscritos</b>	19/09/2025
<b>Análise pelos responsáveis</b>	até 26/09/2025
<b>Resultado</b>	29/09/2025

<b>Recurso</b>	24 horas após a publicação do resultado, via email <a href="mailto:monitoria@muz.ifsuldeminas.edu.br">monitoria@muz.ifsuldeminas.edu.br</a>
<b>Início das atividades</b>	01/10/2025
<b>Término das atividades</b>	09/01/2026

#### **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) Excluir-se-á, em qualquer hipótese, a configuração de vínculo empregatício do monitor com o IFSULDEMINAS.
- b) O presente edital será executado conforme disponibilidade orçamentária, podendo ser suspenso ou interrompido a qualquer momento, sem aviso prévio, em caso de ausência de recurso.
- c) Caso exista publicação de artigos ou participação em eventos para fins de divulgação dos resultados obtidos durante a atuação neste edital, o mesmo deverá ser citado, bem como o nome do IFSULDEMINAS e do Campus Muzambinho.
- d) Casos omissos serão resolvidos pela equipe responsável pela Comissão de Monitoria do Campus.
- e) Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail: [monitoria@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:monitoria@muz.ifsuldeminas.edu.br)

Muzambinho-MG, 12 de setembro de 2025.

**Programa de Monitoria - Campus Muzambinho**

**[monitoria@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:monitoria@muz.ifsuldeminas.edu.br)**

Giovanna Maria Abrantes Carvas Noccioli

Hugo Baldan Júnior

**Anexo I**

<b>Cod. Vaga</b>	<b>Disciplina/Área</b>	<b>Cursos a serem atendidos</b>	<b>Requisitos para a vaga</b>	<b>Orientador(a) do Monitor</b>	<b>Vagas</b>
01	Agressão e Defesa I	Medicina Veterinária	Ter cursado e sido aprovado em disciplinas de Microbiologia e Parasitologia.	2	Ingridy Simone Ribeiro/Diana Cuglovici Abrão
02	Algoritmos e Estrutura de Dados II	Ciência da Computação	Ter sido aprovado na disciplina.	1 <b>(remunerada)</b>	Ricardo José Martins
03	Anatomia topográfica aplicada	Medicina Veterinária	Ter cursado a disciplina de Anatomia topográfica aplicada	2	Adriano Corteze e Elói Portugal
04	Anestesiologia Veterinária	Medicina Veterinária	Ter sido aprovado em todas as SOFs, Farmacologia Geral, Farmacologia Aplicada e Anestesiologia Veterinária.	1	André Luís Corrêa
05	Assistência de Enfermagem na Saúde do Recém-Nascido, Criança e Adolescente	Técnico em Enfermagem	Ter sido aprovado em todas as disciplinas dos módulos I, II e III do curso.	1	Ana Paula Alonso Reis
06	Biologia 3	Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	Estudante de Licenciatura em Ciências Biológicas com aprovação na disciplina de Genética (do ensino superior)	1	Ramon F. Santos

07	Bromatologia	Medicina Veterinária/Técnico integrado em Alimentos	Ter cursado e sido aprovado na disciplina	1 (remunerada)	Taís Carolina Sartori
08	Cálculo 1	Computação e Agronomia	Ter cursado e sido aprovado na disciplina.	1	Tatiane Alvarenga
09	Cálculo 2	Computação e Agronomia	Ter cursado e sido aprovado na disciplina.	2 (1 remunerada)	Tatiane Alvarenga
10	Cirurgia e Anestesiologia de Grandes Animais	Medicina Veterinária	Ter cursado e sido aprovado na disciplina Cirurgia de Grandes Animais	1 (remunerada)	Edivaldo Aparecido Nunes Martins e André Luis Corrêa
12	Dança e cultura brasileira	Educação Física	Ter cursado a disciplina de Ritmo, Expressão e Dança	1 (remunerada)	Tuffy Felipe Brant
13	Educação Física Adaptada	Educação Física	Ter cursado disciplina de Educação Física Adaptada/ Educação Inclusiva;	1 (remunerada)	Thálita Gonçalves Santos
14	Educação Física Escolar Inclusiva	Educação Física	Ter cursado disciplina de Educação Física Adaptada/ Educação Inclusiva;	1	Thálita Gonçalves Santos
15	Educação Física no ensino médio integrado ao técnico	Educação física	Ser aluno de curso superior	1	Thálita Gonçalves Santos

16	Experimentação agrícola	Cafeicultura e Engenharia Agrônômica	Ter cursado a disciplina Experimentação agrícola, no curso de Cafeicultura ou cursado Estatística experimental no curso de Agronomia	2 (1 remunerada)	Tatiane Alvarenga
17	Farmacologia Geral	Medicina Veterinária	Ter sido aprovado(a) em todas as SOFs, e em Farmacologia Geral e Farmacologia Aplicada.	1	André Luís Corrêa
18	Filosofia e Sociologia da Educação Física	Educação Física	Ter realizado a disciplina.	3 (1 remunerada)	Fernanda Gabriela de Rezende Casagrande
19	Física (Primeiro Ano)	Técnicos Integrados	Ser estudante dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio	2	Guilherme Gonçalves Alves
20	Física Aplicada às Ciências Biológicas	Ciências Biológicas	Ser estudante do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas e ter sido aprovado nas disciplinas de Física Aplicada às Ciências Biológicas e Biofísica	1 (1 remunerada)	Guilherme Gonçalves Alves
21	Fisiologia vegetal	Agronomia	Ter cursado e aprovado na disciplina	1 (remunerada)	Priscila Botrel/José Sérgio/Ana Lygia

22	Patologia Clínica Veterinária/ Fisiopatologia e Habilidades Clínicas II	Medicina Veterinária	Ter cursado e sido aprovado nas disciplinas de Patologia Animal e Patologia Clínica Veterinária	2 (1 remunerada)	Suellen Rodrigues Maia
23	Fruticultura	Técnico em Agropecuária Integrado	Ter cursado e sido aprovado na disciplina	1	Paulo Sergio de Souza
24	Fundamentos Anátomo-Fisiológicos do Exercício IV - Avaliação Física	Educação Física	Ser aluno do curso de Educação Física do IFSULDEMINAS; Ter cursado e sido aprovado nesta disciplina.	2 (vespertino/noturno) (1 remunerada)	Elisângela Silva
25	Genética e Melhoramento Genético Animal	Medicina Veterinária	Ter sido aprovado na referida disciplina	1	Ramon F. Santos
26	Manejo integrado de pragas e doenças	Agropecuária	Ter cursado a disciplina de Fitopatologia geral e Entomologia na Agronomia (alunos da Agronomia) e ter cursado Manejo integrado de pragas e doenças no Técnico em agropecuária (médio ou pós medio) com desempenho mínimo de 7,0	1	Roseli dos Reis Goulart
27	Matemática - 1 ano	Técnico Integrado	Dominar os conteúdos de Matemática referentes ao 1º ano do Ensino Médio.	5	Tatiane Alvarenga

28	Matemática 1 e 3	Técnico Integrado	Aluno do Campus Muzambinho.	1	Maurício Minchillo
29	Mecanização	Técnico em Agropecuária	Saber matemática	1	Gustavo Rabelo Botrel Miranda
30	Medicina de Animais Silvestres	Medicina Veterinária	Estar cursando ou ter cursado a disciplina de Medicina de Animais Silvestres	1	Adriano de Abreu Corteze
31	Montagem e Manutenção de Computadores	Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	Ter sido aprovado na disciplina de Montagem e Manutenção de Computadores com média superior a 7,0.	1	Ricardo Marques da Costa
32	Museu de Anatomia Veterinária	Medicina Veterinária	Ter cursado e sido aprovado na disciplina SOFs I	5	Edivaldo Aparecido Nunes Martins
33	Natação (ensino médio) Natação (superior vespertino) Natação (superior noturno)	Educação Física	Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina.	6 vagas (1 remunerada)	Eliane Gomes da Silva
34	optativa Ginástica Artística e Rítmica	Educação Física	Ter cursado a disciplina Ginástica I	2 (1 remunerada)	Tuffy Felipe Brant
35	Patologia Clínica Veterinária	Medicina Veterinária	Ter cursado e sido aprovado na referida disciplina	2	Suellen Rodrigues Maia

36	Patologia geral	Medicina Veterinária	ter cursado a disciplina de patologia geral	2	Georgia Mode Magalhães e Thiago Vargas
37	Probabilidade e Estatística	Ciência da Computação	Ser estudante do curso de Ciência da Computação e ter sido aprovado na disciplina de Probabilidade e Estatística	1 (remunerada)	Guilherme Gonçalves Alves
38	Produção de Ruminantes	Medicina Veterinária	Ter sido aprovado na disciplina Produção de Ruminantes.	1	Francisco Helton Sá de Lima
39	Química Geral	Tecnólogo em Cafeicultura	Ter sido aprovado na disciplina Química Geral	1	João Baldim
40	Química Orgânica	Ciências Biológicas	Ter sido aprovado na disciplina de Química Orgânica	1 (remunerada)	João Baldim
41	Química orgânica	Engenharia Agrônômica	Ter cursado a disciplina, nota maior que 7,0	1 (remunerada)	Luciana Maria Vieira Lopes
42	Ritmo, Expressão e Dança	Educação Física	Ter cursado a disciplina de Ritmo, Expressão e Dança	1	Tuffy Felipe Brant
43	Sistemas Orgânicos e funcionais II - Sofs II	Medicina Veterinária	Ter cursado e ter sido aprovado na disciplinas de Sofs I e Sofs II	3 (1 remunerada)	Helena Alves Soares Chini. Geórgia Modé e Thiago Vargas

44	Técnica Cirúrgica Veterinária II	Medicina Veterinária	Ter cursado e sido aprovados nas disciplinas de Técnica Cirúrgica Veterinária I e II	4 (1 remunerada)	Paulo Vinícius Tertuliano Marinho e Adriano de Abreu Corteze
45	Vivência em Medicina Veterinária II	Medicina Veterinária	Ter cursado as disciplinas: Vivência em Medicina Veterinária I e II	1	Suellen González Belo Clemente

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 12/09/2025 16:10:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 590316  
Código de Autenticação: 5ea8abc6bd

